



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda modificativa 094 ao Projeto de Lei Complementar Nº 19, de 13 de agosto de 2019.

Art.1º Altera o § 5º do artigo 99 do Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019, que vigorará com a seguinte redação:

§5º Na Área B da AIURB-3, na AIA e na APM, a caixa de captação e/ou caixa de retenção para reuso deverão ser instaladas sem que haja retirada de maciço arbóreo.

Palácio 1º de janeiro, 06 de dezembro de 2019.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO